

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 13/2026****REUNIÃO ORDINÁRIA**

1 Aos dez dias do mês de setembro de 2026, às 14h, a reunião ordinária do Conselho do
2 Instituto de Ciências Humanas e da Informação, presidida pelo diretor do ICHI, foi iniciada
3 com a presença dos seguintes membros: Bruno Henrique Machado, Rodrigo Aquino de
4 Carvalho, Rossana Madruga Telles, Derocina Alves Campos Sosa, César André Luiz
5 Beras, Juliana Cristina Franz, Cristiano Ruiz Engelke, Renata Braz Gonçalves, Martial
6 Raymond Henri Pouquet, Dhion Carlos Hedlund, Maria de Fátima Santos Maia, Renato da
7 Silva Della Vechia, Bruna Carballo Dominguez de Almeida, Sibelle Cardia Nunes, Marcus
8 Vinícius Ferreira Rodrigues, Maria do Carmo Brandão Schwab, Matheus Garcia Leite e
9 Ricardo Luz Dias. Participaram por webconferência na plataforma, através do link
10 <http://meet.google.com/yqr-asfy-xfz>, Taís Mirapalheite Dias, Evelin Melo Mintegui, Carlos
11 Eduardo Pereira de Quadros, Bruna Morante Lacerda Martins, Ali Machado, Darciele Paula
12 Marques Menezes, José Carlos da Silva Cardozo, Fernando Comiran, Gisele Magrini
13 Garcia, Liliane da Cruz Caldas, Renata Brauner Ferreira e Mayara Roberta Martins. Não
14 compareceu, mas justificou a ausência Gustavo Ruiz Chiesa e Michelle de Souza Dias.
15 Não compareceram e não justificaram ausência, Lauro Miranda Demenech, Mercedes Sola
16 Perez, Juarez José Rodrigues Fuão, Augusto Duarte Faria, Letícia Indart Franzen, Sarah
17 Magalhães Leal e Daniel Antiqueira da Luz. Ao iniciar a reunião, o diretor do Instituto de
18 Ciências Humanas e da Informação, Prof. Cristiano Ruiz Engelke, deu as boas-vindas,
19 agradeceu a presença de todos(as) e iniciou com os Informes da Direção. 1) Criação dos
20 Cursos de Hotelaria e Turismo. Foram concluídos os processos de criação dos cursos de
21 Hotelaria e Turismo – Campus Carreiros, coordenados pelas professoras Bruna e Liliane.
22 Os trâmites junto à PROGRAD e demais unidades foram finalizados, e os cursos já
23 constam na pauta do COEPEA, com expectativa de aprovação para ingresso via SISU em
24 2027. 2) Seminário de Planejamento do ICHI. Realizado em 25 de agosto, com
25 encaminhamentos já enviados à Diretoria de Avaliação Institucional da PROPLAD. 3) Plano
26 de Desenvolvimento Institucional (PDI). As inscrições estão abertas até 10 de setembro
27 para participação nos grupos de trabalho. O diretor reforçou a importância da ampla
28 participação da comunidade acadêmica. 4) Crachás institucionais. Estão disponíveis para
29 solicitação via Sistema FURG na aba gestão de pessoas, de forma voluntária. 5) Novos
30 estagiários. A Direção apresentou os estudantes que passam a auxiliar nas atividades do
31 LTI (Gustavo) e do suporte de informática (Dionathan). **1) INDICAÇÕES DA DIREÇÃO: a)**
32 **Indicação 30/2026. Assunto: Indicações da Direção. Relator: Cristiano Ruiz Engelke.**
33 **I – RELATÓRIO:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer para aprovação por ad
34 referendado do Conselho do ICHI a solicitação da Faculdade de Direito de indicação de
35 alteração de ata em detalhes relacionados às disciplinas ofertadas para o novo curso de
36 Relações Internacionais. O Conselho do ICHI aprovou, através da Ata nº 06/2026, de junho
37 de 2026, a inclusão de disciplinas ofertadas pelo ICHI no QSL do novo Curso de Relações
38 Internacionais, que se pretende ofertar no Campus Carreiros a partir de 2027. Na referida
39 ata, restou aprovada a inserção das seguintes disciplinas com caráter obrigatório: Processo
40 de Formação da Sociedade Brasileira, Formação Histórica das Américas: Colônias,

41 Impérios e Nações. Também foram aprovadas as seguintes disciplinas optativas: Teoria e
42 Metodologia da História Aplicada às Relações Internacionais, Pensamento Histórico-Social
43 na Formação da Sociedade Brasileira e Processos de Integração Latino-Americana. No
44 entanto, a DIADG apontou a necessidade de que constem da ata informações relativas à
45 localização no QSL, ementa, sistema de avaliação, carga horária, pré-requisitos e
46 equivalências. Deste modo, aprovamos Ad Referendum do Conselho do ICHI a
47 complementação da aprovação constante da Ata nº 06/2026, com a inclusão das
48 informações completas relativas às disciplinas. II – CONCLUSÃO: a) Fundamentação:
49 Considerando serem apenas informações complementares e seguindo orientação da
50 DIADG/PROGRAD, foi realizada a complementação de informações solicitadas pela
51 FADIR através do MEMORANDO Nº 152/2026/ICHI/FURG. b) Parecer: A direção do ICHI
52 aprova por *ad referendum* do Conselho do ICHI as solicitações de alterações
53 complementares solicitadas pela FADIR. Possíveis objeções as solicitações de alterações
54 complementares serão registradas em ata. Nenhuma objeção foi registrada. **b) Indicação**
55 **31/2026. Assunto: Projeto de Ensino. Relator: Cristiano Ruiz Engelke.** I –
56 RELATÓRIO: Projeto Geografia da População e Trabalho de Campo Integrado I (ENS –
57 3273), de responsabilidade da Prof.^a Jussara Mantelli, contemplado com bolsa de
58 monitoria, com execução entre 01/09/2026 e 31/12/2026. II – CONCLUSÃO: a)
59 Fundamentação: o projeto contém a documentação necessária e está em conformidade
60 com os trâmites da Instituição. b) Parecer: A Direção submete à apreciação e aprovação
61 do Conselho o projeto ENS – 3273. Posta em votação, a indicação 31/2026 foi aprovada
62 por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 32/2026. Assunto: Eleição para**
63 **coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGEO, biênio**
64 **2026/2028. Relator: Cristiano Ruiz Engelke.** I – RELATÓRIO: A Direção do ICHI recebeu
65 para análise e parecer do Conselho do ICHI o processo de eleição para coordenação do
66 Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGEO, biênio 2026/2028. Foi
67 encaminhada toda a documentação necessária no processo 23116.011064/2026-81 no
68 SEI/FURG: A PORTARIA Nº 2004/2026 instituiu a Comissão Eleitoral composta por: Profa.
69 Dra. Juliana Cristina Franz - Presidente; Prof. Dr. Miguel da Guia Albuquerque - Membro
70 Docente; Lucas Augusto - Membro Discente. O processo seguiu as normas para eleição
71 de coordenação de cursos de pós-graduação, conforme normativa do dia 04 de agosto de
72 2026. O processo eleitoral seguiu o cronograma definido pela comissão eleitoral, a seguir:
73 21/07/26 Instalação da Comissão Eleitoral; 05/08/26 Publicação do calendário e normas
74 para eleição; 06/08/26 a 17/08/26 - Inscrição das chapas; 18/08/26 Divulgação das chapas
75 inscritas; 19/08/26 Prazo para recursos de impugnação a candidatos inscritos; 20/08/26
76 Divulgação dos resultados dos recursos de impugnação a candidatos inscritos; 21/08/26
77 Prazo para divulgação da lista de aptos a votar; 24/08/26 Prazo para contestação da lista
78 de aptos a votar; 25/08/26 a 26/08/26 Período de campanha; 27/08/26 Divulgação da lista
79 final de aptos a votar; 28/08/26 Votação; 31/08/26 Divulgação do resultado; 01/09/26
80 Período de recurso; 02/09/26 Divulgação do resultado final e encaminhamento dos
81 documentos; Conforme ata 01/2026 da comissão eleitoral, foi homologada a Chapa 01 –
82 Simone Emiko Sato – Coordenador(a) e Mercedes Solá Pérez – Coordenador(a)
83 Adjunto(a). Conforme o cronograma, foram divulgadas as listas de aptos votar e votação
84 ocorreu no dia 28 de agosto de 2026 através do site *consultas.furg.br*. Dessa forma, com
85 total de 16 votos favoráveis, a chapa única foi eleita para coordenação do Programa de
86 Pós-Graduação em Geografia – PPGGEO, biênio 2026/2028, conforme Ata 2 da Comissão

87 Eleitoral: A chapa 01 foi escolhida com 16 votos, elegendo Simone Emiko Sato
88 (Coordenador(a)) e Mercedes Solá Perez (Coordenador(a) Adjunto(a)). A aprovação por
89 indicação justifica-se pelo mandato da atual coordenação encerrar-se no dia 18 de
90 setembro. II – CONCLUSÃO: a) Fundamentação: o processo de eleição para coordenação
91 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGEO, biênio 2026/2028 contém a
92 documentação exigida e está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer:
93 A direção do ICHI aprova o processo de Eleição para coordenação do Programa de Pós-
94 Graduação em Geografia – PPGGEO, biênio 2026/2028. Posta em votação, a indicação
95 32/2026 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Processos de Apuração**
96 **de Fatos.** A) Relatório Final do Procedimento Disciplinar Discente (PDD). Processo SEI nº
97 23116.009925/2024-08: Trata-se do Relatório Final da segunda Comissão de Apuração de
98 Fatos, recomposta pela Portaria nº 3722/2025, de 24 de novembro de 2025, para apurar
99 possíveis irregularidades supostamente praticadas por estudantes, relacionadas à
100 imputação de prática de cyberbullying e às demais condutas relatadas no Processo
101 Administrativo SEI nº 23116.009925/2024-08, com base nos arts. 104 a 110 do Regimento
102 Geral da FURG. Anteriormente, havia sido constituída Comissão por meio da Portaria nº
103 2204/2024, que analisou os documentos e apresentou Relatório Final. Após sua
104 apreciação, o Conselho da Unidade determinou a baixa do processo em diligência para a
105 realização de, no mínimo, uma audiência com as partes; contudo, conforme registrado no
106 relatório, não constam no processo eletrônico nem nos e-mails registros da realização das
107 providências determinadas, razão pela qual a Comissão foi posteriormente recomposta
108 para concluir a apuração, com observância do contraditório e da ampla defesa. A segunda
109 Comissão constatou o rompimento do vínculo institucional de um dos estudantes
110 envolvidos, a manutenção do vínculo do outro e o transcurso de quase dois anos desde o
111 registro da denúncia. Considerando essas circunstâncias, a ausência de instrução após a
112 diligência determinada pelo Conselho e as dificuldades procedimentais identificadas,
113 concluiu pela perda superveniente do objeto e recomendou o arquivamento do processo,
114 sem aplicação de penalidade. O relatório também registrou a necessidade de
115 aprimoramento dos fluxos, roteiros, modelos documentais e da capacitação das comissões
116 responsáveis pelos Procedimentos Disciplinares Discentes, sendo submetido ao Conselho
117 da Unidade para apreciação e homologação, nos termos do § 2º do art. 110 do Regimento
118 Geral da FURG. Posto em votação o relatório final do processo nº 23116.009925/2024-08
119 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. B) Relatório Final do Procedimento
120 Disciplinar Discente (PDD). Processo SEI nº 23116.012606/2023-91: Trata-se do Relatório
121 Final da Comissão de Apuração de Fatos designada pela Portaria nº 3738/2025, de 24 de
122 novembro de 2025, constituída para apurar possíveis irregularidades relacionadas à
123 imputação de suposta prática de assédio entre estudantes da Universidade, com base nos
124 arts. 104 a 110 do Regimento Geral da FURG. Os fatos teriam ocorrido no início do
125 semestre letivo de 2022 e foram posteriormente comunicados por meio da Plataforma
126 Fala.BR, com a indicação de possíveis testemunhas presenciais. A Comissão constatou
127 significativo lapso temporal entre os fatos, o registro da denúncia e a efetiva instauração
128 do procedimento, além do encerramento dos vínculos acadêmicos dos envolvidos com os
129 cursos aos quais estavam vinculados à época, circunstâncias que, somadas à ausência de
130 instrução anterior, comprometeram a utilidade prática do prosseguimento da apuração e a
131 possibilidade de aplicação de sanção administrativa. Diante disso, concluiu pela perda
132 superveniente do objeto e recomendou o arquivamento do Processo Administrativo SEI nº

23116.012606/2023-91, sem aplicação de penalidade, registrando ainda a necessidade de aprimoramento dos fluxos, roteiros, modelos documentais e da capacitação das comissões responsáveis pelos Procedimentos Disciplinares Discentes. O Relatório Final é submetido ao Conselho da Unidade para apreciação e homologação, nos termos do § 2º do art. 110 do Regimento Geral da FURG. Posto em votação o relatório final do processo 23116.012606/2023-91 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) CÂMARA ADMINISTRATIVA:** Na sequência, a Direção informou que, considerando a presença do Professor Fernando Comiran, Diretor do Campus de Santa Vitória do Palmar, seria invertida a ordem dos trabalhos, passando-se inicialmente à apresentação do relatório elaborado pela comissão constituída para discutir o futuro do Campus de Santa Vitória do Palmar. Informou que, aproximadamente um ano antes, havia sido criada uma comissão para realizar um diagnóstico e apresentar proposições relativas ao futuro do Campus, composta por representantes das unidades acadêmicas envolvidas, das Pró-Reitorias, das coordenações dos cursos e das diferentes categorias da comunidade universitária. Após cerca de um ano de trabalho, foi apresentado um primeiro esboço, discutido no âmbito da comissão, que resultou no relatório final submetido à apreciação das instâncias envolvidas. Registrou que o relatório já havia sido apreciado pelo Conselho do Campus de Santa Vitória do Palmar e pelos Conselhos das unidades acadêmicas que possuem cursos naquele Campus, sendo apresentado ao Conselho do ICHI para apreciação e manifestação. **Parecer 40/2026. ASSUNTO: Comissão para Análise do Campus de Santa Vitória do Palmar. INTERESSADO(A): Gabinete da Reitoria. RELATOR(A): Evelin Melo Mintegui. I – RELATÓRIO:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente. No material recebido tem-se: Memorando da Reitoria solicitando às Unidades Acadêmicas e Administrativas a indicação de membro para constituição de Comissão para discussão e proposta de encaminhamentos sobre o Campus de Santa Vitória do Palmar. Diversos documentos relativos à composição da Comissão: indicações e portarias; Portaria de instituição da Comissão, com a indicação de representação e norma de funcionamento; Atas de reunião da Comissão: 18 de agosto de 2025; 24 de julho de 2026; e 13 de agosto de 2026. Relatório da Comissão: Diagnóstico e proposta de transformação do Campus de Santa Vitória do Palmar. Ofício circular solicitando apreciação e deliberação do Conselho do Campus de Santa Vitória do Palmar, no âmbito da Direção do campus, e dos respectivos Conselhos das Unidades Acadêmicas, no caso do ICEAC, da FADIR e do ICHI, e inclusão das atas das reuniões dos Conselhos, de modo a registrar formalmente as manifestações de cada instância acerca do Relatório e de seus encaminhamentos. II - VOTO DO RELATOR(A): a) Fundamentação: A presente análise recai sobre o Relatório da Comissão para estudo e proposição de encaminhamentos relativos ao Campus de Santa Vitória do Palmar (SVP), submetido a esta Câmara Administrativa por força do ofício circular que solicita a apreciação e deliberação dos Conselhos das Unidades Acadêmicas envolvidas (ICEAC, FADIR e ICHI) e do Conselho do Campus. Cumpre delimitar, de início, a natureza desta manifestação. Conforme o próprio Relatório e as atas que o acompanham esclarecem, a Comissão não constitui instância decisória final, competindo-lhe elaborar diagnóstico e propor alternativas, cabendo à Reitoria e, posteriormente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA) a definição dos encaminhamentos institucionais. Nesse percurso, a atribuição deste Conselho, no âmbito do ICHI, é registrar formalmente sua manifestação sobre o Relatório e seus encaminhamentos, com atenção particular aos cursos vinculados a esta Unidade (Hotelaria, Eventos e Turismo), sem que a deliberação retorne à

Comissão, já encerrada em sua tarefa principal. A Portaria nº 121/2025 estabelece, em seu art. 3º, premissas de observância obrigatória, quais sejam, a transformação das atividades sem considerar o fechamento do Campus (inciso I), a manutenção dos servidores que desejarem permanecer (inciso II) e a garantia de integralidade da oferta aos estudantes matriculados (inciso III), além de exigir Plano de Transição (art. 4º), indicar o Campus Rio Grande como único destino admitido em caso de alteração de lotação (art. 6º) e determinar que a proposta seja pautada por uma concepção e identidade para o novo espaço (art. 8º). A leitura do Relatório evidencia observância a esse arcabouço. O documento afirma expressamente que a proposta não trata de fechamento, mas de reconfiguração da presença da FURG no território; institui a garantia de conclusão dos estudantes regularmente matriculados como compromisso indissociável da transformação; contempla o acompanhamento da situação funcional dos servidores; apresenta Planos de Transição por curso; e propõe uma identidade institucional para o Campus, o Centro Integrado da Fronteira Sul. Sob o aspecto da conformidade normativa, portanto, o Relatório atende às premissas fixadas no ato que originou os trabalhos (Portaria de Instituição da Comissão que apresenta as normas de funcionamento). O diagnóstico apresenta fundamentação adequada. Os dados acadêmicos, extraídos dos sistemas internos da FURG, demonstram retração estrutural da base discente, com redução de 459 estudantes ativos em 2021/1 para 128 em 2026/1 (aproximadamente 72%), acompanhada de baixa ocupação das vagas ofertadas (em 2025, foram preenchidas apenas 49 das 210 vagas autorizadas nos cinco cursos presenciais). O Relatório qualifica corretamente o problema como estrutural, multicausal e institucional, distinguindo-o de oscilação conjuntural, e ancora essa leitura em referência externa pertinente, ou seja, o Acórdão nº 875/2026 do Plenário do TCU (TC 007.241/2024-0), que tratou da não ocupação de vagas novas na graduação das universidades federais, ressaltando com acerto que suas causas não se transpõem mecanicamente à realidade local. Merece registro, ainda, o cuidado metodológico incorporado ao documento na etapa de revisão, conforme consignado na ata de 13 de agosto de 2026, com a uniformização de dados provenientes de diferentes bases institucionais, a inserção de nota metodológica quanto à origem das informações e a padronização terminológica dos encaminhamentos. Tais providências conferem maior solidez ao diagnóstico e ao próprio encaminhamento às instâncias subsequentes, ainda que vozes dissonantes tenham se posicionado, como se comprova nas atas de reunião, ora contra a proposta de readequação da vocação do Campus de Santa Vitória do Palmar, ora contra a metodologia definida pelos servidores que nela trabalharam (divisão em GT Cursos e GT Campus). No que concerne diretamente ao ICHI, o Relatório incorpora os Planos de Transição dos cursos da unidade, sediados em Santa Vitória do Palmar. Para o Bacharelado em Hotelaria, prevê-se a manutenção de ofertas até 2028/2, incluídos os componentes finais (Trabalho de Conclusão de Curso I e II, Estágio Supervisionado e optativa), com transição docente gradual e articulação interunidades (ICHI, ICEAC e ILA). Para o Bacharelado em Turismo, registra-se a necessidade de ofertas concentradas entre 2026/2 e 2028/2, com última oferta de Trabalho de Conclusão de Curso II prevista para 2029/1. O documento resguarda, de modo apropriado, a proteção dos dados pessoais dos estudantes remanescentes, mantendo as informações individualizadas restritas aos documentos administrativos próprios, e prevê acompanhamento pela PRAE das situações que o exijam. Igualmente relevante é a preservação da infraestrutura acadêmica indicada pelo ICHI, isto é, os Laboratórios de Alimentos e Bebidas, de Hospedagem e de Informática, a Biblioteca Setorial e os espaços

compartilhados com Turismo (LAPPE e LATUR), condição necessária à integralização curricular dos percursos em andamento. A despeito da avaliação favorável quanto ao mérito e à conformidade do Relatório, cabem ressalvas que esta Câmara considera oportuno registrar. A primeira diz respeito ao horizonte temporal do curso de Hotelaria. Na reunião de 24 de julho de 2026, o coordenador do curso solicitou a correção do prazo de conclusão indicado, apontando 2032 como projeção compatível com a situação acadêmica dos estudantes, enquanto a versão final do Relatório manteve a previsão de ofertas até 2028/2. Recomenda-se, por isso, a conferência e o eventual ajuste desse horizonte junto à coordenação do curso, de modo a evitar que prazo inadequado em documento institucional gere cobranças incompatíveis com as condições reais de integralização. A segunda ressalva refere-se à tensão entre a amplitude das ações previstas para o Centro Integrado da Fronteira Sul e a vedação, estabelecida no art. 5º da Portaria nº 121/2025, a investimentos financeiros e a acréscimo no quadro de pessoal. De fato, não há ainda um projeto para adaptação do Campus ao modelo de Centro Integrado, o que impede que tanto esta relatora quanto o próprio pleno sejam capazes de avaliar neste momento. Entende-se que esta será uma demanda posterior. O Relatório observa as premissas fixadas pela Portaria GAB/FURG nº 121/2025, apresenta diagnóstico tecnicamente consistente e documentado, resguarda a integralização curricular dos estudantes vinculados aos cursos do ICHI e propõe reconfiguração institucional compatível com a preservação da presença pública da FURG no território, subsistindo, contudo, as ressalvas acima, que se encaminham a título de contribuição desta Unidade às instâncias deliberativas subseqüentes. b) Parecer: Diante do exposto, compreendo que o ofício solicita à Unidade duas ações distintas: a primeira, a adequabilidade do plano de transição de nossos cursos; a segunda, o registro das manifestações da unidade acerca do escopo maior da proposta de adequação do Campus às novas demandas sociais, culturais e relativas ao orçamento público, que embora devidamente apresentadas ao longo do documento, apenas justificam o fechamento dos cursos atuais, sem apresentar uma proposta que possa ser, neste momento, apreciada pela comunidade acadêmica. Nesse sentido, considero que o voto deva ser feito pelo Pleno do Conselho. A Direção passou a palavra ao Professor Fernando Comiran que cumprimentou os presentes e manifestou sua satisfação em retornar ao Conselho do ICHI após alguns anos. Explicou que comparecia na condição de Diretor do Campus de Santa Vitória do Palmar, mas também atendendo à sugestão de colegas do ICHI que atuam no Campus e a convite do professor Cristiano, com o objetivo de apresentar aos Conselheiros uma síntese do relatório produzido pela comissão instituída pela Reitoria, contendo um diagnóstico e um conjunto de proposições relativas ao Campus de Santa Vitória do Palmar. Durante a sua apresentação o professor Fernando reforçou que cabia à comissão propor alternativas, e que a proposição integra o processo decisório, mas não se confunde com a tomada de decisão. Considerou importante destacar esse aspecto para que não fosse superdimensionado o papel da comissão ou atribuído ao relatório um caráter deliberativo que não possuía. Na sequência, apresentou as oito premissas básicas estabelecidas na portaria que instituiu a comissão. Passando aos dados que compõem o diagnóstico do Campus, informou que houve uma redução de 72,4% nas matrículas entre 2021 e 2026, passando-se de 459 para 128 estudantes regularmente matriculados. Em 2025, apenas 23,3% das 210 vagas autorizadas foram ocupadas, correspondendo a 49 ingressantes. Destacou ainda que quatro dos cinco cursos presenciais do Campus estavam, em 2026/1, com 30 ou menos estudantes ativos. A relação entre estudantes ativos e docentes lotados no Campus havia chegado a

271 aproximadamente 3,2 estudantes por docente. Ressaltou que os dados demonstram que a
272 retração observada não constitui um fenômeno episódico, nem está concentrada em apenas
273 um curso, e tampouco conseguiu ser revertida pelas diferentes estratégias de ingresso
274 adotadas até então. O Professor Fernando destacou que a Universidade realizou, ao longo
275 dos anos, diversas ações para tentar enfrentar a queda no número de ingressantes.
276 Observou, contudo, que a média de evasão do Campus é basicamente semelhante à média
277 da Universidade, havendo pouca variação. Assim, em sua avaliação, o problema mais grave
278 enfrentado pelo Campus não seria a evasão, mas o ingresso, o que considerou
279 particularmente preocupante. Nesse sentido, apresentou as principais estratégias de
280 ingresso utilizadas. Na sequência, passou a destacar o que efetivamente está proposto no
281 relatório, ressaltando inicialmente aquilo que o relatório não propõe. Segundo ele, não está
282 sendo proposto o fechamento do Campus, nem a retirada da FURG do território ou da região
283 de fronteira; não está sendo sugerida a interrupção da trajetória acadêmica de qualquer
284 estudante já matriculado; não está sendo proposta a remoção compulsória dos servidores
285 que desejarem permanecer; e não se trata de uma decisão que possa ser tomada
286 isoladamente pela Pró-Reitoria de Graduação, por uma unidade acadêmica ou pela Direção
287 do Campus. Explicou que o processo envolve uma composição mais ampla da gestão
288 superior da Universidade. O relatório propõe, efetivamente, a descontinuidade progressiva e
289 planejada das entradas de estudantes nos cursos presenciais; a garantia integral da
290 conclusão dos estudantes remanescentes; uma nova identidade institucional para o
291 Campus, concebido como um Centro Integrado de ações de ensino, pesquisa, extensão,
292 inovação e outras atividades da Universidade; o uso qualificado do espaço físico e da
293 estrutura pública já existente; o planejamento da força de trabalho, com escuta dos
294 servidores; e uma ação institucional coordenada pela Reitoria e pelas diferentes Pró-
295 Reitorias. Dito isso, passou a apresentar as possibilidades sugeridas pela comissão para a
296 nova identidade institucional do espaço. Por fim, mencionou a possibilidade de uso
297 qualificado dos espaços para as mais diversas atividades da Universidade. O Professor
298 Fernando ressaltou que a transformação proposta deveria ser compreendida como uma
299 ação institucional da Universidade. Segundo ele, a provocação feita pelo relatório à gestão
300 superior deve resultar em uma política institucional que seja posteriormente desdobrada em
301 ações das unidades acadêmicas, coordenações de curso, cursos, grupos de pesquisa e
302 demais estruturas envolvidas. Ao finalizar sua apresentação, pediu desculpas pela extensão
303 da exposição e esclareceu que procurou apresentar um panorama geral do relatório,
304 destacando suas principais linhas. Reforçou que o relatório é resultado do trabalho da
305 comissão e constitui um conjunto de proposições. A relatora do parecer, professora Evelin
306 Mintegui, agradeceu ao professor Fernando pela apresentação e informou que sua
307 exposição havia contribuído para esclarecer os principais pontos do relatório, facilitando
308 também a manifestação da Câmara Administrativa. Explicou que gostaria de registrar
309 formalmente a compreensão da Câmara acerca do processo e das atribuições que caberiam
310 ao Conselho do ICHI. Segundo a professora, a tarefa do Conselho seria registrar
311 formalmente a manifestação da unidade acerca do relatório e de seus encaminhamentos,
312 com atenção especial aos cursos vinculados ao ICHI, quais sejam, Hotelaria, Eventos e
313 Turismo. Considerou que a comissão já havia encerrado suas atividades e cumprido sua
314 tarefa principal, que consistia na elaboração do diagnóstico e das proposições. Destacou que
315 o Professor Fernando havia apresentado as principais características da proposta,
316 especialmente a ideia de não encerrar a presença da FURG em Santa Vitória do Palmar,

317 mas de promover uma reconfiguração do espaço, mediante a criação de um Centro
318 Integrado. Passou a apresentar os pontos específicos relacionados aos cursos do ICHI.
319 Informou que, em relação ao Bacharelado em Hotelaria, o relatório incorporava o plano de
320 transição do curso, prevendo a manutenção das ofertas até 2028/2, incluindo os
321 componentes finais de Trabalho de Conclusão de Curso, estágio e disciplinas optativas, com
322 transição docente gradual e articulação interunidades. Quanto ao Bacharelado em Turismo,
323 registrou a necessidade de ofertas concentradas entre 2026/2 e 2028/2, com uma última
324 oferta de TCC prevista para 2029. Mencionou também a manutenção dos laboratórios e
325 demais estruturas necessárias para a integralização das atividades acadêmicas realizadas
326 em Santa Vitória do Palmar. A professora Evelin avaliou que, quanto ao mérito e à
327 conformidade do relatório, considerava evidente que o documento havia passado pela
328 análise de diversos membros e que, embora tivesse havido espaço para discussões, o
329 trabalho apresentava mérito. Parabenizou os integrantes da comissão pela tarefa realizada,
330 especialmente pela construção da metodologia e pela consolidação dos dados. Apresentou,
331 ainda, uma ressalva relacionada à amplitude das ações previstas para o Centro Integrado
332 da Fronteira Sul. Observou que, considerando a vedação estabelecida pela própria portaria
333 quanto à previsão de investimentos financeiros e acréscimos no quadro de pessoal, ainda
334 não havia um projeto efetivo para a implementação do Centro Integrado, com definição de
335 recursos, prazos, número de pessoas e demais condições necessárias. Segundo a
336 professora Evelin, era possível visualizar no relatório algumas ideias para a criação do Centro
337 Integrado, mas não havia, naquele momento, um projeto de fato que pudesse ser submetido
338 à apreciação da comunidade acadêmica. Considerou que essa seria uma demanda posterior
339 e que não seria possível aprofundá-la naquele momento, especialmente diante das
340 limitações estabelecidas na portaria que criou a comissão. Informou que, em seu parecer,
341 havia optado pela abstenção, pois compreendeu que o Ofício encaminhado às unidades
342 solicitava duas ações distintas: a primeira, a análise da adequabilidade dos planos de
343 transição dos cursos; e a segunda, o registro das manifestações da unidade acerca do
344 escopo mais amplo da proposta de adequação do Campus às novas demandas sociais,
345 culturais e relacionadas ao orçamento público. Considerou que, embora essas questões
346 estivessem apresentadas ao longo do documento, o relatório justificava a descontinuidade
347 dos cursos atuais sem apresentar, naquele momento, uma proposta suficientemente
348 estruturada para que a comunidade acadêmica pudesse apreciá-la. Assim, entendeu que,
349 no que dizia respeito ao ICHI e aos planos de transição dos cursos, o relatório estava
350 adequado, ressaltando a necessidade de verificação do prazo referente ao curso de Hotelaria.
351 Após a manifestação da professora Evelin, o Diretor passou a palavra às coordenações dos
352 cursos de Turismo, Hotelaria e Tecnologia em Eventos, caso desejassem se manifestar,
353 informando que, na sequência, seria aberta a palavra ao Pleno do Conselho. A coordenadora
354 do curso de Hotelaria, professora Liliane Caldas, manifestou-se acerca da previsão de
355 conclusão do curso de Hotelaria em 2032, esclarecendo que esse prazo correspondia a uma
356 projeção que levava em consideração a possibilidade de reprovações e outras situações
357 acadêmicas dos estudantes. Dessa forma, destacou que, embora o relatório indicasse
358 2028/2, a projeção de 2032 apresentada pela coordenação considerava a situação efetiva
359 dos estudantes e, portanto, deveria ser observada. A Conselheira Maria do Carmo
360 mencionou que, em julho de 2025, a Reitora Suzane havia comparecido ao Campus de
361 Santa Vitória do Palmar para apresentar uma proposta de portaria destinada à criação de
362 uma comissão para discutir o futuro do Campus. Relatou que, inicialmente, havia a

363 perspectiva de criação de duas comissões, sendo uma destinada à organização do processo
364 e outra à elaboração de diagnóstico e proposições. Destacou, ainda, que nem todas as ações
365 apresentadas pelo professor Fernando haviam sido efetivamente realizadas e que, no âmbito
366 do Campus, havia conhecimento de que algumas dessas iniciativas haviam sido
367 implementadas, mas não haviam produzido os resultados esperados. Foram mencionadas,
368 entre outras questões, as dificuldades de divulgação, a realização do processo seletivo
369 próprio, as dificuldades enfrentadas pelas coordenações dos cursos e a resistência de
370 docentes em relação ao ingresso e à permanência dos estudantes nos cursos. Também foi
371 ressaltada a existência de uma estrutura física pertencente à Universidade, localizada em
372 Santa Vitória do Palmar, e a necessidade de discutir, de maneira mais aprofundada, como
373 esse espaço poderia ser utilizado, considerando sua dimensão e seu potencial. A
374 Conselheira argumentou que a questão central não seria apenas a saída dos cursos, mas,
375 sobretudo, a definição do que seria feito posteriormente com o espaço. Questionou, nesse
376 sentido, quais graduações poderiam ser ofertadas, como seria estruturado o Campus e quem
377 seria responsável pela manutenção e pelo funcionamento do Polo ou Centro Integrado. O
378 Conselheiro César Beras destacou que essa questão deveria ser registrada e discutida com
379 antecedência, antes que decisões fossem efetivamente implementadas, para evitar que,
380 posteriormente, surgissem problemas relacionados à lotação, às atividades docentes, aos
381 laboratórios e à manutenção da qualidade acadêmica. Também manifestou a percepção de
382 que poderia ter havido maior articulação e diálogo entre a Administração Superior, as
383 unidades acadêmicas e os demais envolvidos desde o início do processo. Ressaltou-se que
384 a comissão havia sido criada justamente porque o futuro do Campus já vinha sendo discutido
385 e que uma articulação prévia mais ampla poderia ter contribuído para reduzir dúvidas e
386 divergências. O Conselheiro reconheceu os argumentos relacionados à baixa procura, à
387 evasão e à necessidade de reorganização do Campus, bem como a existência de docentes
388 que desejam permanecer em Santa Vitória do Palmar, mas considerou legítimo registrar que
389 faltou maior articulação e diálogo no início do processo. Também manifestou preocupação
390 com a necessidade de definição mais clara dos encaminhamentos. Destacou que, caso o
391 Conselho viesse a aprovar alguma manifestação, seria necessário deixar explícitos alguns
392 pontos como, por exemplo, o que efetivamente aconteceria depois do período de transição
393 e qual seria a configuração do Campus posteriormente. Observou que o relatório
394 apresentava algumas propostas, mas não deixava suficientemente claro como seria o
395 funcionamento futuro do espaço. Em relação à infraestrutura, destacou que seria necessário
396 garantir que a transferência dos cursos para Rio Grande não produzisse precarização.
397 Considerou especialmente importante que os laboratórios existentes em Santa Vitória do
398 Palmar fossem mantidos em funcionamento durante o período necessário à conclusão das
399 atividades. O Diretor informou que havia compromisso da Reitoria quanto à disponibilização
400 de estrutura adequada para os cursos em Rio Grande e mencionou a participação do Pró-
401 Reitor de Infraestrutura em reuniões destinadas ao levantamento de espaços e salas que
402 poderiam ser utilizados pelos cursos de Hotelaria, Turismo, Relações Internacionais e
403 Comércio Exterior. Afirmou que essa seria uma questão que a Direção do Instituto irá
404 acompanhar e defender, buscando garantir condições adequadas para os cursos e evitando
405 qualquer prejuízo aos estudantes e servidores. Também destacou que, independentemente
406 das divergências, havia uma proposta preliminar de criação de um Centro Integrado da
407 Fronteira Sul, que havia sido construída no âmbito da comissão. Considerou que a ideia
408 central seria integrar diferentes atividades da Universidade e fazer com que o espaço

409 deixasse de ser percebido como responsabilidade exclusiva das pessoas lotadas no
410 Campus, passando a ser utilizado e valorizado por toda a Universidade. Reconheceu que
411 isso não seria simples e exigiria a construção de uma nova cultura institucional, mas apontou
412 a existência de projetos e colegas interessados em desenvolver pesquisas e atividades
413 naquele espaço, inclusive pesquisadores e docentes que atualmente não estão lotados no
414 Campus. Mencionou possibilidades de pesquisas relacionadas à história da fronteira, à
415 história regional e a atividades de ensino, pesquisa e extensão em Santa Vitória do Palmar.
416 Reforçou que o relatório não prometia resolver todas essas questões, mas apresentava
417 diagnóstico e proposições para que as decisões fossem posteriormente tomadas pelas
418 instâncias competentes da Universidade. Concluiu destacando que considerava natural e
419 saudável a existência de divergências, mas reforçou a importância de compreender a
420 complexidade do processo. Segundo ele, o relatório realiza um diagnóstico e apresenta
421 propostas que deverão ser construídas pela Universidade, especialmente pela Gestão
422 Superior. A Direção do ICHI, por sua vez, comprometeu-se a continuar defendendo a
423 qualificação dos espaços e das condições de trabalho e ensino, acompanhando o processo
424 e buscando a melhor solução possível para a transição e para o futuro do Campus. A
425 Conselheira Derocina demonstrou preocupação com a construção do processo desde o
426 início de sua tramitação, já que considera que teria sido possível, que tivesse chegado nesse
427 momento, com um nível maior de amadurecimento. Foi reiterado que essa questão já havia
428 sido manifestada anteriormente e que deveria ser considerada na análise do relatório.
429 Também questionou se o Conselho deveria efetivamente aprovar ou apenas tomar ciência
430 do relatório, considerando que a comissão havia sido instituída pela Reitoria, havia concluído
431 seus trabalhos e que o documento seria encaminhado às instâncias superiores. Foi
432 ressaltado que a manifestação solicitada às unidades acadêmicas deveria registrar
433 formalmente a posição de cada instância acerca do relatório e de seus encaminhamentos,
434 não significando necessariamente aprovação ou reprovação do documento. A finalidade
435 seria permitir que as manifestações dos Conselhos fossem incorporadas ao conjunto de
436 informações que subsidiaria as próximas etapas do processo. Segundo a Professora Evelin,
437 esse havia sido justamente o ponto apresentado em seu parecer. Esclareceu que o
438 documento encaminhado às unidades solicitava o registro formal das manifestações de cada
439 instância acerca do relatório e de seus encaminhamentos. Assim, considerou que a unidade
440 deveria se manifestar, mas isso não significava necessariamente aprovar ou reprovar o
441 trabalho da comissão. O Diretor considerou que as manifestações apresentadas pelas
442 professoras Evelin e Derocina apontavam para dois encaminhamentos possíveis dentro da
443 lógica do processo estabelecido pela comissão e pela Reitoria: a ciência do relatório e o
444 registro das manifestações, comentários, preocupações e contribuições das unidades.
445 Explicou que a manifestação do Conselho poderia ser favorável, mas também poderia
446 registrar preocupações com infraestrutura, recursos, organização dos cursos, continuidade
447 das atividades e demais aspectos considerados relevantes pelos Conselheiros. Foi proposto
448 que o Conselho não aprovasse ou reprovasse o relatório, mas registrasse ciência do
449 documento e, conjuntamente, apresentasse as manifestações, dúvidas, preocupações e
450 contribuições surgidas durante a reunião. Ressaltaram que o Conselho precisava de tempo
451 para analisar a situação e que as diferentes manifestações deveriam ser incorporadas ao
452 processo. Destacou-se que o relatório já havia sido aprovado no âmbito da comissão e
453 apreciado pelo Conselho do Campus de Santa Vitória do Palmar, não sendo necessário que
454 o Conselho do ICHI assumisse a responsabilidade de aprovar ou reprovar um documento

que já havia cumprido sua finalidade. Foi reiterado que algumas informações apresentadas durante a reunião ainda estavam incompletas ou demandavam esclarecimentos, especialmente em relação aos planos de transição, à infraestrutura, aos servidores e à futura utilização do espaço de Santa Vitória do Palmar. O Conselheiro José Carlos Cardozo reforçou que já havia sido aprovada a criação de novos cursos em outros espaços da Universidade e que a discussão sobre o destino dos equipamentos e da estrutura existente em Santa Vitória do Palmar competia à Administração Superior. No âmbito do Conselho, caberia registrar a ciência da unidade acerca do relatório e indicar possibilidades, preocupações e sugestões quanto aos próximos passos. Como encaminhamento, ficou estabelecido que o Conselho registra a ciência do relatório apresentado pela Comissão responsável pela análise do futuro do Campus de Santa Vitória do Palmar, acompanhada das manifestações, dúvidas, ressalvas, preocupações e contribuições apresentadas pelos Conselheiros durante a reunião conforme descrito, sem caracterizar esse encaminhamento como aprovação ou reprovação do relatório. Posto em votação, o encaminhamento foi aprovado pela maioria dos votos, com uma abstenção e um voto contrário. **Parecer 39/2026. ASSUNTO: Processo Eleitoral Coordenação PPGCI. INTERESSADO(A): Coordenação do PPGCI, ICHI/FURG. RELATOR(A): Gustavo Ruiz Chiesa. I – RELATÓRIO:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao processo eleitoral para a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande (PPGCI/FURG). No material recebido tem-se: Portaria nº 1924/2026, instituindo a comissão eleitoral; Normas do processo eleitoral, incluindo cronograma e formulário de inscrição; Requerimento de inscrição dos candidatos aos cargos de coordenador(a) e coordenador(a) adjunto. Ata da homologação da(s) chapa(s); Lista final de eleitores aptos a votar; Relatório do resultado por vínculo e questão; Relatório do resultado por questão e local; e Relatório final do processo eleitoral. II - VOTO DO RELATOR(A): a) Fundamentação: A análise dos documentos elencados permitiu depreender que no dia 15 de julho de 2026 foi instituída a comissão eleitoral para a eleição de coordenador(a) e coordenador(a) adjunto(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), sendo composta por: Renata Braz Gonçalves (Representante Docente – Presidente), Dhion Carlos Hedlund (Representante Docente) e Juliana Borges (Representante Discente). O período de inscrição de chapas ocorreu entre os dias 07 e 09 de agosto e recebeu a inscrição de uma chapa composta pelos professores Evelin Melo Mintegui (para o cargo de coordenadora) e Rafael Aparecido Moron Semidão (para o cargo de coordenador adjunto). A chapa inscrita foi homologada e não houve impugnação para concorrer à coordenação do Curso. A lista de aptos a votar apresentou 14 discentes e 11 docentes. Destes, 13 discentes votaram, sendo 11 para a chapa única, 1 voto nulo e 1 voto em branco, e 11 docentes votaram, sendo 10 na chapa única e 1 voto nulo, totalizando 24 votos. Sendo assim, no dia 21 de agosto de 2026, a Comissão Eleitoral elaborou o relatório final homologando o resultado da votação para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), elegendo a professora Evelin Mintegui, como coordenadora, e o professor Rafael Semidão, como coordenador adjunto. b) Parecer: De posse da documentação apresentada, voto pela homologação dos ritos e resultados apurados do processo eleitoral para coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), com a aprovação da professora Evelin Melo Mintegui, para o cargo de coordenadora, e do professor Rafael Aparecido Moron Semidão para o cargo de coordenador adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da

501 Informação (PPGCI). Posto em votação, o parecer 39/2026 foi aprovado por unanimidade
502 pelos Conselheiros. **Parecer 41/2026. ASSUNTO: Participação em Programa de Pós-
503 Graduação em Educação Ambiental – César Beras. INTERESSADO(A): Coordenação
504 do Programa. RELATOR(A): Sibelle Cardia Nunes. I – RELATÓRIO:** A Câmara
505 Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de
506 participação do docente César André Luiz Beras para atuar junto ao Programa de Pós-
507 Graduação em Educação Ambiental - PPGEA. No material recebido tem-se: Ata 33/2025
508 da Reunião do Comitê Assessor do Curso de Ciências Sociais aprovando a solicitação do
509 docente; Ata da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental
510 aprovando o credenciamento do docente. II - VOTO DO RELATOR(A): a) Fundamentação:
511 De acordo com a documentação apresentada, houve concordância dos membros do
512 comitê assessor do curso de Ciências Sociais com a atuação do docente no referido curso.
513 b) Parecer: De posse da documentação apresentada, voto pela APROVAÇÃO da
514 autorização para a atuação do docente César Beras junto ao PPGEA, desde que tal
515 atuação não comprometa suas atividades docentes no curso de Ciências Sociais e no ICHI.
516 Posto em votação, o parecer 41/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.
517 **Parecer 42/2025. ASSUNTO: Projeto Institucional INST 187 - Divulgação do curso de
518 Biblioteconomia (Presencial): 2026. RELATOR(A): Sibelle Cardia Nunes. I –
519 RELATÓRIO:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e
520 parecer o Projeto abaixo apresentado: 1. Título do projeto: “Divulgação do curso de
521 Biblioteconomia (Presencial): 2026”. Número de registro: INST – 187. Responsável:
522 Rodrigo Aquino de Carvalho. Período de desenvolvimento: 09/09/2026 a 10/10/2026.
523 Observações: O projeto tem como objetivo geral, desenvolver uma ação de divulgação do
524 curso juntos aos estudantes do ensino médio e do EJA (Educação de Jovens e Adultos)
525 na cidade do Rio Grande. Os objetivos específicos são: i) mapear as escolas de ensino
526 médio, por proximidade, ao campus Carreiros da FURG e fazer contato para agendar
527 visitas; ii) produzir material de divulgação do curso (zines, banners e pequenos cartazes);
528 iii) roteirizar um texto para apresentação do curso (entre cinco e sete minutos); e iv) visitar
529 as escolas identificadas (até o dia 30 de setembro). II - VOTO DO(A) RELATOR(A): a)
530 Fundamentação: a documentação apresentada, isto é, o Plano de Trabalho para Projeto
531 de Desenvolvimento Institucional, está em conformidade com os trâmites da Instituição,
532 constando de: objetivo (geral e específico), justificativa, fundamentação teórica,
533 metodologia, referências bibliográficas, equipe executora, e cronograma de execução.
534 Além disso, o projeto não envolve qualquer tipo de despesa por parte da instituição. b)
535 Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada.
536 Posto em votação, o parecer 42/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.
537 **Parecer 43/2026. ASSUNTO: Comissão Especial para apreciação do processo de
538 Promoção à Professor Titular. INTERESSADO: Fábio Dal Molin. RELATOR: Dhion
539 Carlos Hedlund. I – RELATÓRIO:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI
540 recebeu para análise e parecer o processo SEI 23116.010486/2026-30 que trata do pedido
541 de promoção à professor Titular do docente Fábio Dal Molin. Constam no processo: Recibo
542 (0641601) - Divisão de Protocolo; Tese (0641602); Requerimento (0641603); Currículo
543 lattes (0641605); Requerimento assinado (0645501); Relatório de Atividade Docente - RAD
544 (0651554); Diploma Doutor (0651567); Despacho 385/2026 GAB/CPD (0651582);
545 Composição da comissão especial (0665862). II - VOTO DO RELATOR: a)
546 Fundamentação: A documentação apresentada está em conformidade com a Resolução

547 COEPEA/FURG N° 81, DE 23 DE JUNHO DE 2023 e os membros indicados para compor
548 a Comissão Especial para apreciação do processo de Promoção à Professor Titular
549 preenchem os requisitos estabelecidos na legislação vigente. A Comissão Especial será
550 composta pelos membros: Prof. Dr. Mauro Nicola Póvoas (FURG) – Presidente; Prof. Dra.
551 Juliana Prates Santana (UFBA) - Membro externo; Prof. Dra. Mariane Lima de Souza
552 (UFES) - Membro externo; e Prof. Dr. Lucas Neiva Silva (UFRGS) - Membro externo. b)
553 Parecer: Diante do exposto, o relator, de posse da documentação apresentada, vota pela
554 aprovação da composição da Comissão Especial para apreciação do processo de
555 Promoção à Professor Titular do docente Fábio Dal Molin. Posto em votação, o parecer
556 43/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **Parecer 44/2026. ASSUNTO:**
557 **Comissão Especial para apreciação do processo de Promoção à Professora Titular.**
558 **INTERESSADA: Angélica Conceição Dias Miranda. RELATOR: Dhion Carlos**
559 **Hedlund.** I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI
560 recebeu para análise e parecer o processo SEI 23116.012323/2026-91 que trata do pedido
561 de promoção à professora Titular da docente Angélica Conceição Dias Miranda. Constan
562 no processo: Recibo (0662629) - Divisão de Protocolo; Requerimento (0662630); Relatório
563 de Atividade Docente - RAD (0662631); Memorial (0662633); Diploma de Doutorado
564 (0662636); Diploma de doutor de Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda (0662639);
565 Comprovante de titular de Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda (0662642); Comprovante de
566 titular de Eliana Maria dos Santos Bahia Jacintho (0662646); Currículo Lattes (0663431); e
567 Despacho N° 425/2026 - GAB/CPD (0663437). II - VOTO DO RELATOR: a)
568 Fundamentação: A documentação apresentada está em conformidade com a Resolução
569 COEPEA/FURG N° 81, DE 23 DE JUNHO DE 2023 e os membros indicados para compor
570 a Comissão Especial para apreciação do processo de Promoção à Professora Titular
571 preenchem os requisitos estabelecidos na legislação vigente. A Comissão será composta
572 pelos membros: Prof. Dra Elaine Corrêa Pereira (FURG) – Presidenta; Prof. Dra. Eliana
573 Maria dos Santos Bahia (UFSC) - Membro externo; Prof. Dra. Célia Regina Simonetti
574 Barbalho (UFAM) - Membro externo; e Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcânti de Mirand
575 (UNIRIO) - Membro externo. b) Parecer: Diante do exposto, o relator, de posse da
576 documentação apresentada, vota pela aprovação da composição da Comissão Especial
577 para apreciação do processo de Promoção à Professora Titular da docente Angélica
578 Conceição Dias Miranda. Posto em votação, o parecer 44/2026 foi aprovado por
579 unanimidade pelos Conselheiros. **4) CÂMARA DE ENSINO: Parecer: 09/2026. Assunto:**
580 **Projetos e Relatórios de Projetos de Ensino.** A Câmara vota pela APROVAÇÃO das
581 solicitações relacionadas: Projetos: ENS - 3284, título Monitoria 2026-2 Geografia Cultural e
582 Planejamento Urbano, de responsabilidade de Juliana Cristina Franz. ENS - 3290, título
583 Etnologia dos Povos Originários, Extensão Arqueologia Comunitária, Fundamentos do
584 Pensamento Antropológico e Tópicos Especiais em Antropologia, de responsabilidade de
585 Martin César Tempass. ENS - 3291, título 101205 - Bioarqueologia e 101194 -Geologia,
586 Evolução e Ambiente, de responsabilidade de Danilo Vicensotto Bernardo. ENS - 3295, título
587 Monitoria de Análise e Seleção de Documentos de Arquivo e Prática Arquivística II, de
588 responsabilidade de Evelin Melo Mintegui. ENS - 3304, título VII Ciclo de Oficinas do Curso
589 de Arquivologia, de responsabilidade de Bruno Henrique Machado. Relatório de Projetos:
590 Relatório de Projetos: ENS - 3205, título "Semana Acadêmica dos Cursos de História 2026".
591 Desobedecer para educar: autoritarismos, gênero, educação popular e socioambiental na
592 América Latina", de responsabilidade de Rodrigo Santos de Oliveira. ENS - 3274, título

593 "Monitoria das Disciplinas de Historiografia e História do Brasil I", de responsabilidade de
594 Anselmo Alves Neetzow. ENS - 3277, título "Monitoria em História do Brasil III e História do
595 Brasil Contemporâneo: sociedade, cultura, economia e política", de responsabilidade de
596 Derocina Alves Campos Sosa. ENS - 3278, título "Monitoria disciplinas de Teoria da História
597 e Metodologia do ensino I", de responsabilidade de Julia Silveira Matos. ENS - 3281, título
598 "História da América Pré-Colombiana - Práticas Pedagógicas 1", de responsabilidade de
599 Matheus Barros da Silva. ENS - 3199, título "XXIV Semana Acadêmica do Curso de
600 Biblioteconomia Entre telas e pessoas: o bibliotecário em movimento", de responsabilidade
601 de Maria Helena Machado. ENS - 3165, título "101196 Teorias da Arqueologia II, 101197
602 fundamentos de Estratigrafia Arqueológica, 10301 tecnologias Cerâmicas - Monitoria", de
603 responsabilidade de Martial Raymond Henri Pouquet. ENS - 3146, título "101199 - Origens
604 e Evolução Humana", de responsabilidade de Danilo Vicensotto Bernardo. ENS - 3137, título
605 "Monitoria: História das Relações Internacionais I (101080) e Contexto Internacional
606 Contemporâneo (10687) - 2026", de responsabilidade de José Carlos da Silva Cardozo. ENS
607 - 3134, título "Temas Contemporâneos no Ensino de Geografia I", de responsabilidade de
608 Elisângela de Felipe Rodrigues. Posto em votação, o parecer 09/2026 foi aprovado por
609 unanimidade pelos Conselheiros. **5) CÂMARA DE EXTENSÃO: Parecer: 17/2026.**
610 **Assunto: Projetos e Relatórios de Projetos de Extensão e Cultura.** A Câmara vota pela
611 APROVAÇÃO das solicitações relacionadas: Relatório de Projetos: EXT - 2710, "Conexões
612 Culturais: organizando e divulgando o acervo Biblioteca da Escola de Belas Artes Heitor de
613 Lemos", de responsabilidade de Maria Helena Machado. EXT - 2892, "BIBLIOTECA
614 ESCOLAR PELA EXTENSÃO: INSERÇÃO PRÁTICA NA BIBLIOTECA ESCOLAR –
615 LABORATÓRIO BIBLIOTECA ESCOLAR PANDIÁ CALOGERAS DO INSTITUTO DE
616 EDUCAÇÃO JUVENAL MILLER, ENSINO PARA O CURSO DE BIBLIOTECONOMIA", de
617 responsabilidade de Claudio Renato Moraes da Silva. Posto em votação, o parecer 17/2026
618 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) ASSUNTOS GERAIS: 1) Vestibular**
619 **2027:** O Conselheiro Bruno Machado, representante do ICHI junto à comissão de
620 vestibular, informou o número de inscritos no Vestibular, até a presente data, 08/09/2026,
621 para os cursos do ICHI, conforme segue: Psicologia – Noturno, 314 inscritos; Psicologia –
622 Vespertino, 193; História – Bacharelado, 16; História – Licenciatura, 29; Geografia –
623 Bacharelado, 13; Geografia – Licenciatura, 11; Arqueologia, 10; Biblioteconomia, 8;
624 Arquivologia, 6; e Ciências Sociais, 27 inscritos. Informou, ainda, que o período de
625 inscrições permanecerá aberto até 01/10/2026. **2) Curricularização da Extensão:** Na
626 sequência, o Conselheiro César Beras, representante do ICHI junto ao Comitê Extensão
627 da FURG, reforçou a importância da extensão universitária, destacando que, há
628 aproximadamente três anos, a Universidade vem promovendo a curricularização da
629 extensão, com a incorporação de atividades extensionistas obrigatórias à carga horária dos
630 cursos, mediante diferentes estratégias, como projetos e outras atividades. Informou,
631 ainda, que, pela primeira vez, está sendo realizada uma pesquisa institucional destinada à
632 avaliação da extensão universitária, iniciada recentemente e com período de participação
633 até 31/10/2026. Esclareceu que os questionários são customizados de acordo com o perfil
634 dos participantes e que docentes e técnicos-administrativos envolvidos em atividades de
635 extensão receberão o respectivo instrumento por e-mail. O Conselheiro ressaltou a
636 importância da participação na pesquisa, considerando que esta constitui uma das
637 primeiras iniciativas institucionais voltadas à avaliação do processo de curricularização da
638 extensão e à análise da qualidade das atividades desenvolvidas. Destacou, também, que,

639 embora tenham sido observados avanços significativos e resultados positivos, ainda
640 existem desafios relacionados à implementação e ao financiamento das ações de
641 extensão. Por fim, solicitou que os membros do Conselho verifiquem o recebimento do e-
642 mail referente à pesquisa e informou que permanece à disposição para auxiliar aqueles
643 que eventualmente não tenham recebido o questionário. **3) Seminário do Estatuto - ICHI:**
644 A Direção lembrou que o Seminário sobre o Estatuto da FURG, a ser realizado no ICHI,
645 ocorrerá no dia 29/09/2026, no turno da tarde, no Auditório da SEAD. Nada mais havendo
646 a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Cristiano
647 Ruiz Engelke e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Cristiano Ruiz Engelke
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral